29 via



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

Ofício nº 784/2021-DL

Sapucaia do Sul, 16 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor Prefeito Volmir Rodrigues Prefeitura Municipal Sapucaia do Sul- RS

Assunto: Autógrafo.

Senhor Prefeito,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência, na forma do art. 60, da Lei Orgânica Municipal, para encaminhar o incluso **AUTÓGRAFO** que "Que Inclui a Menção Campanha Setembro Verde no Art°. 1° da Lei 3830/17".

PROC. nº 22.423/2021 – Origem da Vereadora Raquel Moraes - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 052/2021, que em Sessões Plenárias Ordinárias realizadas nos dias 14 e 16 de setembro de 2021, foi aprovado por unanimidade dos Vereadores Presentes (8 votos), em 1ª e 2ª discussão e votação.

Atenciosamente,

JORGE BARBOSA DE SOUZA

Vereador Presidente

RIDIANA PACHEC Vereadora Secretária

2 2) S. S.



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

PROJETO DE LEI Nº (...)/2021

Que Inclui a Menção Campanha Setembro Verde no Art^o. 1º da Lei 3830/17.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no artigo 82, inciso III, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Sapucaia do Sul a "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos e Tecidos", denominada "Setembro Verde", que será realizada anualmente na última semana do mês de Setembro, dando ênfase especial ao dia 27 — Dia Nacional da Doação de Órgãos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

VOLMIR RODRIGUES

Prefeito Municipal

AUTÓGRAFO

Sala Tiradentes, Sapucaia do Sul, 16 de setembro de 2021.

JORGE BARBOSA DE SOUZA

Vereador Presidente

Vereadora Secretária